

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8829, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 496.428,19.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 496.428,19 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) destinado ao reforço da seguinte:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

74 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
677,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

14 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

80 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
760,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
7.000,00

140 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
5.523,69

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

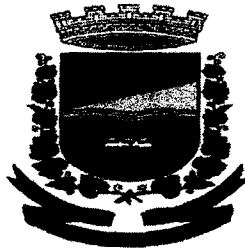
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

511 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
220,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

1258 - 10.03.20.606.0291.1.328- 1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
6.297,50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

760 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

640 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

847 - 12.01.18.541.0312.1.315- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

860 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

848 - 12.01.18.541.0312.1.315- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

898 - 12.04.18.541.0314.1.325- 1100 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.300,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1308 - 13.02.08.244.0232.2.205- 1180 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

930 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 22.050,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

911 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300,00

924 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 112.100,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

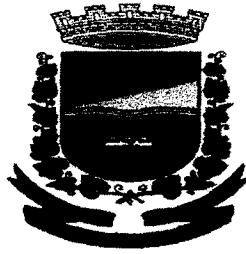
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1143 - 15.01.26.451.0361.2.255- 1002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias descritas abaixo:

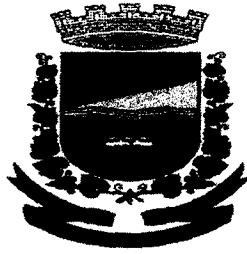
02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 8 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.04 - IPURB 58 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.283,69
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
94 - 02.05.19.126.0233.2.295- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677,00
04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 152 - 04.01.28.846.0232.0.006-0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00
145 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.240,00
153 - 04.01.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO 503 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50,00
504 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
526 - 09.01.23.695.0282.1.226- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
524 - 09.01.23.695.0282.1.223- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
505 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
1215 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00
527 - 09.01.23.695.0282.1.226- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50,00
525 - 09.01.23.695.0282.1.223- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50,00
520 - 09.01.23.695.0282.1.220- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50,00
521 - 09.01.23.695.0282.1.220- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
1257 - 10.03.20.606.0291.1.328- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.297,50
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
773 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

806 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
1.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

852 - 12.01.18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
24.200,00

12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

897 - 12.04.18.541.0314.1.325- 1100 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
3.300,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

909 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
7.300,00

952 - 13.01.16.482.0323.2.310- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.500,00
919 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
51.750,00

937 - 13.01.08.244.0322.2.315- 1180 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
3.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

922 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37.900,00

932 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
29.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1129 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
480,00

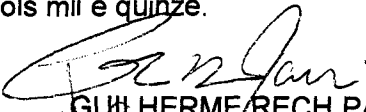
1120 - 15.01.26.451.0232.1.273- 1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 09
e publicado (a)
Em 07 / 05 / 2015